

**PORTARIA ARPE Nº 055, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE em exercício**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e, considerando o Decreto Estadual nº 46.853, de 07/12/2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar a Portaria Arpe nº 026, de 11/05/2022 e a Portaria Arpe nº 040, de 11/05/2023, designando os servidores abaixo indicados para completarem os mandatos de 3 (três) anos dos membros da Comissão de Ética inframencionados e exercerem as competências previstas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.853, de 07/12/2018:

- I) **AUCILENE ALICE DA SILVA**, matrícula nº 4062604/01, em substituição ao servidor **CLÁUDIO COUTO CÓRDULA**, matrícula nº 3648583/01, como membro suplente;
- II) **MARCELA CABRAL DE FARIAS**, matrícula nº 3648605/01, em substituição à servidora **JULIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO TENÓRIO**, matrícula nº 2250985/02, como membro titular.

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 07/11/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57874520** e o código CRC **03312B1B**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: